



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 130/2025

SÚMULA: “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

13.006 - Superintendência de Cultura

13.006.0013.0392.0008.6000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 400.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 400.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

13.006 - Superintendência de Cultura

13.006.0013.0392.0008.6000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 400.000,00

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 400.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA Nº 4128/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 15:37:03:00 -03
PARA CONFIRÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lci.jpm.com.br/lpc462dbf8faad7>.





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Suplementar, através de anulação e suplementação de dotação, para suprir a dotação orçamentária, para poder abrir processo licitatório para aquisição de mobiliário para o Espaço Cultural Dr. Vicente Machado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/rpb842026c30a6e>.

